



DECRETO Nº 4.953/2024, de 19 de janeiro de 2024.

Estabelece o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício de 2024.

GILSON MURILO BELMIRO SEVERO, Prefeito Municipal de Formigueiro em exercício, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica e no atendimento ao disposto no Art. 8º da Lei Complementar n.º 101, de 04.05.2000,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido para o exercício de 2024 o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, de acordo com o Anexo I que integra este Decreto, como segue os anexos:

Art. 2º Todos os Órgãos e Unidades Orçamentárias deverão observar os limites mensais gerais estabelecidos no Art. 1º deste Decreto e no detalhamento constante do Anexo I.

Art. 3º Os saldos positivos por ventura remanescentes ao final de cada período serão remanejados para os próximos, dependendo da efetiva arrecadação da receita.

Art. 4º Toda e qualquer despesa que ameaçar a ultrapassar o valor de cada cota, deverá ser suspensa e reprogramada para os períodos seguintes.

Art. 5º A Secretaria da Fazenda é o Órgão responsável pela fiscalização da execução e cumprimento deste Decreto, bem como autorizar remanejamento de cotas em casos de extrema necessidade, devidamente justificadas.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Formigueiro

Em 19 de janeiro de 2024.

Gilson Murilo Belmiro Severo
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e publique-se.

Fabiano Ilha da Luz
Secretário da Administração





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6C85-6787-58AB-B48A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FABIANO ILHA DA LUZ (CPF 681.XXX.XXX-04) em 19/01/2024 12:03:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GILSON MURILO BELMIRO SEVERO (CPF 440.XXX.XXX-49) em 19/01/2024 12:07:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formigueiro.1doc.com.br/verificacao/6C85-6787-58AB-B48A>